



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº126/2.014
Processos Administrativos nº 48628/2.013

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO nº 017/2014 CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A Núcleo de Transformação Social - NUTRAS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Nilza Pinheiro dos Santos**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 06/12/2013, e de outro, o **Núcleo de Transformação Social - NUTRAS**, com sede na Avenida Nicola Zaponi, nº 827 – Jardim Santa Elisa - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 24 e CNPJ 07.502.525/0001-74, neste ato, de acordo com seu estatuto representado por **João Claudio Tomaz da Silva**, portadora do CPF/MF 036.881.188-39 e do RG nº 13.077.074 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o montante previsto na Cláusula Segunda do convênio original fica acrescido de R\$ 39.748,80 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) a ser pago em 06 (seis) parcelas, bem como fica prorrogado até 31 de janeiro de 2015, alterando o prazo de vigência constante da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

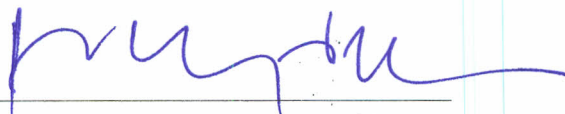


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 126/2.014
Processos Administrativos nº 48628/2.013

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

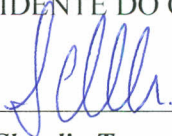
Botucatu, 01 AGO 2014



JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU



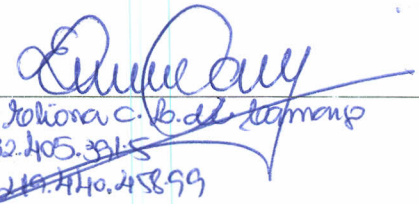
Nilza Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DO CMDCA



João Claudio Tomaz da Silva
Núcleo de Transformação Social - NUTRAS

Testemunhas:

1. 
Nome: **Sueli Isabel Tamelini**
R.G. **RG: 9.934.373**
C.P.F. **834.932.638-72**

2. 
Nome: **Joliana C. B. de Almeida**
R.G. **32.405.391-5**
C.P.F. **219.440.488-99**